



Lição PMNF &lt;licitacaopmnf@gmail.com&gt;

---

**Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO  
90.062/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO**

4 mensagens

**Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Para: Lição PMNF &lt;licitacaopmnf@gmail.com&gt;

2 de julho de 2025 às 09:11

---

----- Forwarded message -----

De: &lt;apoiojuridico1@leiloesjudiciais.com.br&gt;

Date: qua., 2 de jul. de 2025 às 08:49

Subject: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO 90.062/2025 - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

To: &lt;pregaoeletronico.friburgo@gmail.com&gt;

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prezados(as)

Bom dia!

**Ref.: Edital de Pregão eletrônico – Contratação de Leiloeiros Oficiais****FÁBIO MANOEL GUIMARÃES**, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 136, vem por meio deste, mui respeitosamente, solicitar esclarecimentos referente ao Edital de Pregão eletrônico nº 90.062/2025.**1. Lista de bens a serem leiloados:**

1.1 - Com relação aos bens que serão leiloados, já possuem a Lista de Bens? Se sim, por favor nos envie. Caso ainda não possuam, poderiam informar, por gentileza, se possuem uma prévia da quantidade estimada de bens que serão leiloados? Quais são os tipos de bens? Estão todos dispostos no mesmo local/pátio/depósito? Será necessário realizar a remoção dos bens para o depósito do leiloeiro? Terá bens imóveis?

**2. Atestado de capacidade técnica:**

2.1 - No item 16.1 do edital, estabelece que a licitante deverá apresentar “Certidão ou atestado que demonstre a execução de serviços de leiloeiro, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 02 (dois).”

Em um outro momento, no termo de referência, estabelece que a licitante deverá “Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano na realização de leilões públicos, preferencialmente de veículos apreendidos por órgãos públicos”. Poderiam, por gentileza, esclarecer quanto ao prazo efetivamente exigido para a comprovação da capacidade técnica, tendo em vista a divergência entre os documentos do edital e termo de referência: será exigido o mínimo de 2 anos, conforme o Edital, ou de 1 ano, conforme o Termo de Referência?

Além disso, também solicitamos confirmação se a experiência deverá, obrigatoriamente, estar relacionada à realização de leilões de veículos apreendidos, ou se a atuação em leilões de bens similares e de igual complexidade será aceita, conforme admite o próprio edital.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO MANOEL GUIMARÃES**  
Leiloeiro Oficial  
JUCERJA nº 136

**Falar com Larissa Lorena**  
**Assessora do Leiloeiro**  
**0800-730-4050 – Ramal 246**

---

**Lição PMNF** <licitacaopmnf@gmail.com>  
Para: juridico.smomu@gmail.com

2 de julho de 2025 às 15:56

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Jurídico SMOMU** <juridico.smomu@gmail.com>  
Para: Lição PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

8 de julho de 2025 às 16:09

Não há lista de bens ainda, os bens são veículos apreendidos e sucata de veículos; estão em dois pátios diferentes, sabemos que são mais de 200 veículos, não haverá bens imóveis. Há a exigência de disponibilização de local apropriado para realização de leilão; Será considerado o disposto no edital item 16.1. para serviços de natureza semelhante.

Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo  
Rua Vicente Sobrinho, nº 80, Olaria, Nova Friburgo/RJ - CEP: 28623-400  
(22) 2011-6200

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Lição PMNF** <licitacaopmnf@gmail.com>  
Para: apoiojuridico1@leiloesjudiciais.com.br

8 de julho de 2025 às 17:00

[Texto das mensagens anteriores oculto]